



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 246/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Denominação da Praça no Bairro Novo Horizonte no nome do Senhor **MANOEL MARTINS NETO**, (conhecido por Badenço) grande desportista e comerciante no Município de Carnaubal-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denominação da Praça no Bairro Novo Horizonte no nome do Senhor **MANOEL MARTINS NETO**, (conhecido por Badenço) por se tratar de um grande desportista e comerciante no Município de Carnaubal-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 11 DE MARÇO DE 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo,
PREFEITO MUNICIPAL.